



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral da República**

**PORTARIA Nº 385, DE 21 DE JULHO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.097497/2019-09;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.074073/2020-00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 19 de julho de 2020, PILAR JIMENEZ CASTRO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4490, CARLINDA LUIZA BATISTA OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4934, e DANIELLA PADUA LOPES, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 3642, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.097497/2019-09, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias.

**§ 1º** A servidora PILAR JIMENEZ CASTRO presidirá a comissão.

**§ 2º** A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020\_0385.doc